



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 31, de 09 de agosto de 2018.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o **Fiscal** da área de **Orientação e Fiscalização Profissional**, **Adm. Renato Botelho de Lima**, para **área de Planejamento e Gestão Financeira**, na função de **Analista Financeiro** a partir de **09/08/2018**, mantendo-se as mesmas condições do cargo de Administrador, para exercer as atividades conforme consta no PCS- Plano de Cargos e Salários CRA-MG/2016.

**Art.2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**